

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2026.

Processo SGPe UDESC: 8590/2026.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore à profissional especialista em psicopedagogia Anelise Furtado para ministrar aulas (12 horas), Edital PAEX, projeto Aconchego Sling Dance do programa de extensão Território da Gente, sob coordenação da Diretora de Extensão Debora Pontes Esteves..

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma psicóloga pós-graduada em psicopedagogia para ministrar aulas de sling dance com bebês é justificada, pois a atividade promove vínculo afetivo entre responsáveis e bebês, estimula aspectos emocionais e cognitivos e favorece o bem-estar físico e psicológico, sendo conduzida com segurança e responsabilidade. Para a universidade, o projeto fortalece sua imagem institucional ao oferecer uma prática inovadora que une saúde, educação e cultura, amplia a integração comunitária, valoriza a interdisciplinaridade e possibilita produção científica e formação complementar, consolidando-se como referência em iniciativas que promovem bem-estar e conhecimento.

CONTRATADO:

Anelise Furtado

CPF: 007.734.319-00

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da profissional Anelise Furtado para ministrar aulas de SlingDance Bebês é plenamente fundamentada em sua formação, experiência e atuação inovadora na área da Psicologia com ênfase em Psicopedagogia e Perinatalidade. A profissional possui vivência prática no contexto educacional e no desenvolvimento infantil, tendo atuado como professora na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I. Sua trajetória revela domínio sobre práticas pedagógicas que favorecem o vínculo afetivo e o desenvolvimento integral da criança.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.797,36 (mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	12758	1.500.100.000	339036.13	R\$ 1.797,36

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme art. 23 da IN 001/2024, Resolução nº 052/2024–CONSAD.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 115/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **8590/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 12 de março de 2026.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **81Y4GDR5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 12/03/2026 às 15:36:43

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDg1OTBfODU5MI8yMDI2XzgxWTRHRFI1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008590/2026** e o código **81Y4GDR5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.